



RESOLUÇÃO Nº 003/2022-EAG

Estabelece resultado para o Processo de Reingresso de aluno desligado para o ano letivo de 2022.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA - CÂMPUS DE CIDADE GAÚCHA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o Edital nº 002/2022-DAA, de 16/05/2022, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022;

a Resolução nº 012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso na UEM;

a análise do aproveitamento de estudos dos currículos da requerente e o respectivo enquadramento no currículo do curso de **Engenharia Agrícola - CAR** da UEM;

"ad referendum"

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de **Reingresso no curso**, da aluna relacionada abaixo, para o curso de **Engenharia Agrícola - CAR**, no ano letivo de 2022, conforme segue.

Aluna	R.A.	Prazo máximo para conclusão do curso
Ully Caroline Marques	81245	2022

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de julho de 2022.

Prof. Dr. Rafael de Almeida Schiavon,
Coordenador.